



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2019 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **ANILDO VALENTIM NERY 01773370952**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Belém, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 27.757.602/0001-44 neste ato representada pelo Senhor(a) **ANILDO VALENTIM NERY**, residente e domiciliado na cidade de Céu Azul/PR, portador do CPF nº 017.733.709-52, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2019**, entre eles celebrado em data de 30/09/2019, referente ao Pregão: 70/2019 tendo como objeto **contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscina para atender as necessidades da Piscina Térmica - CIESCA, piscina terapêutica aquecida, com volume de 44m³ (44.000L), localizada na Av. Vereador Rubino Pasquetti, Bairro São Lucas, da maneira a seguir convencionada.**

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços conforme solicitação e justificativa da Secretaria da Saúde (Memorando 3.224/2023 1Doc). Considerando a previsão legal no contrato em conformidade com a legislação as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **65/2019**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- a) Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência do contrato e a prestação dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de outubro de 2023 a 06 de outubro de 2024;
- b) Promover o reajuste do valor mensal em 4,05%, passando o valor de R\$ 2.792,40 para R\$ 2.905,49, tomando por base o índice do INPC do período de outubro de 2022 a agosto de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 34.865,88** (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e cinco mil reais e oitenta e oito centavos) referente ao período aditivado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até **06 de outubro de 2024**.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 29 de setembro de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

ANILDO VALENTIM NERY
Anildo Valentim Nery 01773370952

LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO
Gestora do Contrato

ROSANGELA FRANCISCATO SILVA
Fiscal do Contrato





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FE8-07D7-B251-8999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANILDO VALENTIM NERY (CPF 017.XXX.XXX-52) em 29/09/2023 10:12:43 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO (CPF 034.XXX.XXX-96) em 29/09/2023 11:24:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 29/09/2023 16:50:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSANGELA FRANCISCATO SILVA (CPF 969.XXX.XXX-20) em 03/10/2023 08:47:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/9FE8-07D7-B251-8999>